

Operador Nacional
de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
99924FOLHA
01**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário

LIVRO N. 2º - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio residencial sito a rua Elidia Ana de Campos, nº 190, nesta cidade, construído no lote 27, da quadra H, do loteamento denominado Jardim Dom Bosco, medindo 10,00m de frente para a rua Elidia Ana de Campos (antiga rua 06), igual medida nos fundos, por 35,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando com os lotes 08, 26 e 28, com a área total de 350,00m²; CCPM sob nº 042.009.440; PROPRIETÁRIOS:

FRANCISCO BLASI, brasileiro, casado, proprietário, Campinas;

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 43.279 em data de 02 de julho de 1.968, neste cartório. Campinas 23 SET 1998 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.01/ 99924 :- Conforme certidão datada de 16 de Setembro de 1.998, expedida pelo Cartório de registro civil 2º subdistrito local, livro B-46, fls. 21, nº 2.909, faço constar que Francisco Blasi é casado com Graciema Dias Rupp Blasi, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77. Campinas 23 SET 1998 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.02/ 99924 :- Conforme certidão datada de 15 de Dezembro de 1.997, expedida pelo Cartório de Registro civil 2º subdistrito local, livro C-137, fls. 235, nº 7.045, faço constar o falecimento de Francisco Blasi. Campinas 23 SET 1998 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.03/ 99924 :- Por certidão datada de 02 de setembro de 1.998, expedida pelo Primeiro Ofício Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Arrolamento processo nº 3923/97, dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Blasi, homologado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, aos 19 de Junho de 1.998, a qual transitou em julgado, o Espólio de Francisco Blasi, transmitiu o domínio do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 163.832,79, a

VIDE VERSO

GRACIEMA DIAS RUPP BLASI, brasileira, do lar, RG nº 11.669.275-SP., CPF nº 158.682.028-13, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Elidia Ana de Campos, nº 190; **SONIA REGINA BLASI CRUZ**, brasileira, psicóloga, RG nº 3.692.443-2-SP., CPF nº 820.582.538-68, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **OSVALDO JOSÉ CRUZ**, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.644.275-6-SP., CPF 021.990.098-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Maria Amélia Rezende Martins, nº 84; **ANA CÂNDIDA RUPP BLASI**, brasileira, socióloga, RG nº 4.818.939-SP., CPF nº 693.042.038-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, jornalista, RG nº 4.100.036-SP., CPF nº 534.051.028-04, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na rua Manoel Antonio Pinto, nº 84; **MARIA CECILIA RUPP BLASI MANDEL**, brasileira, analista de sistema, RG nº 8.628.793-SP., CPF nº 016.780.808-70, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.380 no Primeiro Registro de Imóveis desta Comarca, com **CELSO MANDEL**, brasileiro, engenheiro eletrônico, RG nº 6.552.561-SP., CPF nº 925.536.998-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Novaes, nº 60, apto 122; **FRANCISCO BLASI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 17.242.650-SP., CPF nº 072.413.548-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Elidia Ana de Campos, nº 190, na proporção de metade à viúva e a outra metade em partes iguais aos demais herdeiros. Campinas, 23 SET 1998 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.04-99924: Conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 1999, e Certidão expedida em 11 de janeiro de 1999, extraída da Certidão de Casamento expedida em 11 de janeiro de 1999, Lº B-135, fls. 071, nº 10997, ambas pelo Cartório de Registro Cível - 2º Subdistrito local, faço constar que Ricardo Rodrigues de Carvalho e Ana Cândida Rupp Blasi, **SEPARAM CONSENSUALMENTE**, conforme sentença proferida pelo MM.

(continua fls.02)

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA -

99.924-

FOLHA

02-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário

LIVRO N. 2' - REGISTRO GERAL

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros - São Paulo-Capital, Dr. Ulysses-de Oliveira Gonçalves Junior, datada de 13 de novembro de -- 1998. Campinas, **13 JAN 1999**. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.05-99924: Por instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049 de 29.06.66, e Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, datado de 15 de março de 1999, os proprietários do R.03, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à MILTON JOSÉ DE CAMARGO, comerciante, RG. nº 35.777.354-8-SSP-SP e CPF/MF. nº 115.729.229-15, e s/mulher NAIR SILVA DE CAMARGO, comerciante, RG. nº 1.208.257-SSP-PR e CPF/MF. nº 638.918.759-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Elídia Ana de Campos, nº 384, pelo valor de R\$155.000,00. A aquisição do imóvel foi feita da seguinte forma: a) com recursos próprios - R\$65.000,00; b) valor do financiamento - R\$90.000,00, abaixo mencionado. Campinas, **25 MAR 1999**. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.06-99924: Pelo mesmo instrumento do R.05, os proprietários ali qualificados, DERAM o imóvel desta matrícula em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros em favor do BANCO ITAU S/A., com sede em São Paulo-SP, na rua - Boa Vista, nº 176, CGC. nº 60.701.190/0001-04, em garantia - do débito de R\$90.000,00, pagáveis em 120 meses; Taxa mensal de juros 0,9488%, vencimento da primeira prestação 15/04/99 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constante do instrumento, o qual fica uma-
(continua verso)

MATRÍCULA

99.924-

FICHA

02-

VERSO

via arquivada neste cartório. Campinas, 25 MAR 1999

O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 365.208 de 17/05/2019.

Av.07/99.924 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000266750, encaminhado aos 16/05/2019, pelo Escrivão/Diretor Celia Maria Cruz Giglio, extraída do Processo nº 0042713082001.8.26.0114, da ação de Execução Civil em trâmite perante 8º Ofício Civil de Campinas/SP, figurando **exequentes** ROQUE LOPES, inscrito no CPF sob nº 022.026.468-68, e IRACEMA STANIS LOPES, inscrita no CPF sob nº 120.422.488-94, como **executados** JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 442.011.688-91, e NAIR SILVA DE CAMARGO, inscrita no CPF nº 638.918.759-91, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.704.250,06, (incluindo o imóvel da matrícula nº 24.084, desta Serventia) ficando nomeado como depositário JOSE ANTONIO DA SILVEIRA. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

Selo digital nº 123851321DM000064178RJ193.

Campinas, 31 de maio de 2019. O Substituto do Oficial

Murilo Hákime Pimenta.